



RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CAD/UNESPAR

Estabelece os Valores da Taxa de Inscrição do Vestibular 2020/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.378.392-4;

considerando a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, em Campo Mourão.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado – Concurso Vestibular 2020/2021 conforme segue:

I - R\$60,00 (sessenta reais) para inscrições efetuadas no 1º Período;

II - R\$80,00 (oitenta reais) para inscrições efetuadas no 2º Período.

Parágrafo único. O Calendário do Concurso Vestibular com os respectivos períodos de inscrição serão fixados anualmente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UNESPAR.

Art. 2º Os Servidores da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR que ganham até 3 (três) salários mínimos e que não concluíram curso superior, poderão solicitar a isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Vestibular.

Parágrafo único. A isenção será concedida mediante apresentação de declarações específicas no ato do pedido.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar

Decreto Nº 5756/2016



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON001TaxadoVestibular.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 25/06/2020 12:16.

Inserido ao protocolo **16.378.392-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 24/06/2020 14:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
9fdafe4b8476e54d9d270f5d0ee8e6e7.